

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da
BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Encerramento do contrato de Parceria Público Privada (“PPP”) e saldo de contas a receber

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1(c) às demonstrações financeiras, que descreve o encerramento do contrato de parceria público privada (“PPP”) em 1º de maio de 2024. A partir dessa data, foi realizada a entrega dos bens reversíveis previstos no contrato de concessão para o Poder Concedente após a conclusão do período de operação assistida com a nova concessionária. Ainda, conforme divulgado na nota explicativa nº 6 (i) às demonstrações financeiras, que descreve o contexto e as condições gerais do saldo do contas a receber, o qual é objeto de litígio amparado por um Fundo Garantidor com a obrigação de realizar os pagamentos do referido saldo devedor. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Guilherme Jorge Dagli Júnior
Contador
CRC nº 1 SP 223225/O-0

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	207	9.175	Fornecedores		33	4.031
Contas a receber	6	65.112	65.112	Tributos a pagar	7	20	3.055
Tributos a recuperar		526	1.876	Salários e encargos sociais		755	1.109
Estoques		279	256	PIS e COFINS diferidos	8	6.023	6.023
Despesas antecipadas			11	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	9	4.840	1.210
Outros ativos		100	45				
		<u>66.224</u>	<u>76.475</u>			<u>11.671</u>	<u>15.428</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	6	788.137	788.137	Partes relacionadas	10	20.070	5.705
Tributos a recuperar		295	292	PIS e COFINS diferidos	8	72.866	72.866
Depósitos judiciais		25	25	Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 (a)	132.562	139.240
		<u>788.457</u>	<u>788.454</u>	Adiantamento para futuro aumento de capital	12	1.932	187.000
				Provisões para riscos	13	3.663	2.573
				Benefícios a empregados	14	1	349
						<u>231.094</u>	<u>407.733</u>
Imobilizado				Patrimônio líquido	15		
Intangível		176	177	Capital social		372.141	185.141
		29	31	Reserva de capital		37.125	37.125
		<u>788.662</u>	<u>788.662</u>	Reserva de lucros		202.817	216.056
				Dividendos adicionais propostos			3.630
				Ajuste de avaliação patrimonial		38	24
						<u>612.121</u>	<u>441.976</u>
Total do ativo		<u>854.886</u>	<u>865.137</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>854.886</u>	<u>865.137</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto, lucro (prejuízo) por ação)

	Nota explicativa	2025	2024
Receita líquida de serviços	16 (a)		27.602
Custos dos serviços prestados	16 (b)		(7.061)
Lucro bruto			20.541
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	16 (b)	(20.349)	(20.098)
Outras receitas (despesas), líquidas	16 (b)	110	25
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras		(20.239)	468
Resultado financeiro	16 (c)		
Receitas financeiras		332	1.030
Despesas financeiras		(19)	(10.622)
Resultado financeiro, líquido		313	(9.592)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(19.926)	(9.124)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 (b)	6.686	14.219
Lucro (prejuízo) do exercício		(13.240)	5.095
Lucro (prejuízo) básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R\$ por ação)		(0,0847)	0,0390

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro (prejuízo) do exercício		(13.240)	5.095
Itens que não serão reclassificados para o resultado	15 (f)		
Obrigações com benefícios pós emprego		23	(3)
Efeitos fiscais		(8)	1
		15	(2)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(13.225)</u>	<u>5.093</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros		Dividendos propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
				Reserva legal	Retenção de lucros				
Em 1º de janeiro de 2024		185.141	37.125	6.514	225.242	12.481		25	466.528
Resultado do exercício:									
Lucro líquido do exercício							5.095		5.095
Outros resultados abrangentes:									
Obrigações com benefícios pós emprego	15 (f)							(2)	(2)
Total do resultado abrangente do exercício							5.095	(2)	5.093
Transação de capital com sócios:									
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios	9 (b)				4.594				4.594
Juros sobre capital próprio	9 (b)				(33.029)				(33.029)
Reversão de dividendos adicionais propostos	15 (d)				12.481	(12.481)			
Dividendos adicionais propostos	15 (d)					3.630	(3.630)		
Dividendos mínimos obrigatórios	15 (e)						(1.210)		(1.210)
Constituição de reservas	15 (c)			255			(255)		
Em 31 de dezembro de 2024		185.141	37.125	6.769	209.288	3.630		23	441.976
Resultado do exercício:									
Prejuízo do exercício							(13.240)		(13.240)
Outros resultados abrangentes:									
Obrigações com benefícios pós emprego	15 (f)							15	15
Total do resultado abrangente do exercício							(13.240)	15	(13.225)
Transação de capital com sócios:									
Aumento de capital	15 (a)	187.000							187.000
Distribuição de dividendos	15 (d)					(3.630)			(3.630)
Absorção do prejuízo					(13.240)		13.240		
Em 31 de dezembro de 2025		372.141	37.125	6.769	196.048			38	612.121

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(19.926)	(9.124)
Ajustes		
Depreciação e amortização	45	77
Amortização do ativo de direito de uso		207
Valor residual do ativo de direito de uso baixados		(24)
Provisões para riscos	1.431	2.078
Margem de construção		(11)
Benefícios a empregados	(327)	(40)
Ajuste a valor presente		6
Juros e variações monetárias, líquidos	2	8.934
	(18.775)	2.103
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber		40.598
Tributos a recuperar	1.347	(502)
Estoques	(23)	2.115
Despesas antecipadas	11	298
Outros ativos	7	(29)
Fornecedores	(3.998)	2.932
Salários e encargos sociais	(354)	102
Tributos a pagar	2.926	(264)
PIS e COFINS diferidos	(6.023)	(3.798)
Partes relacionadas	14.365	4.625
Provisões para riscos	(341)	(278)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(10.858)	47.902
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.665)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(10.858)	46.237
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(42)	(15)
Adições ao intangível		(33)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(42)	(48)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(31.530)
Amortização de passivo de arrendamento		(230)
Amortizações das debêntures		(140.000)
Juros pagos de debêntures		(61.649)
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.932	187.000
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	1.932	(46.409)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(8.968)	(220)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.175	9.395
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	207	9.175

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A. ("Companhia"), foi constituída em 27 de março de 2007, como uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), e assinou o contrato de Parceria Público Privada ("PPP"), na modalidade de concessão administrativa, em 15 de agosto de 2007, com o Município de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro. Tinha como atividade preponderante, a operação da totalidade do sistema de esgotamento pelo prazo de 15 anos, após a ampliação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a construção de rede coletora, drenagem de águas pluviais, pavimentação, coletores tronco, estações elevatórias e ampliação da estação de tratamento de esgoto.

A sede da Companhia está localizada na Rua Duque de Caxias, nº 443, Rio das Ostras, Rio de Janeiro.

As obras de construção do ativo foram iniciadas em agosto de 2007 e concluídas em abril de 2009. A partir desta data, a Companhia iniciou as operações relativas ao contrato PPP de sistema de tratamento de esgoto, com reajuste anual através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

A Companhia assinou em 20 de dezembro de 2017 o Memorando de Entendimentos (Acordo) com o Município de Rio das Ostras (Poder Concedente), cujo objetivo era estabelecer um mecanismo para que as Partes pudessem dar continuidade a operação, garantindo a prestação do serviço público essencial desempenhado pela Companhia e de acordo com a capacidade de pagamento do Município. Considerando que o Poder Concedente não efetuou nenhum dos pagamentos nele previstos, a Companhia solicitou seu cancelamento em 23 de agosto de 2018. No caso de inadimplemento da obrigação de pagamento pelo Poder Concedente o Fundo Garantidor da PPP, gerido e administrado pelo Banco do Brasil, possui a obrigação de realizar os pagamentos do saldo devedor além de eventuais multas e encargos. Conforme art. 11 da lei Municipal n. 1.029/2006 a referida obrigação do Fundo Garantidor permanecerá mesmo após o término do contrato da PPP, até a quitação total dos valores devidos.

Em 25 de julho de 2024, a então controladora direta da Companhia, BRK Ambiental Rio das Ostras Participações S.A. ("RDOP") realizou Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi aprovada sua incorporação pela BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). Em decorrência da incorporação, a RDOP foi extinta nesta data e a BRK Ambiental passou a ser a controladora direta da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 24 de abril de 2026.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Programa SOX

A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield Business Corporation, uma companhia pública com registro na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador.

(b) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados.

A BRK Ambiental é associada ao Instituto Ethos e signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em 2024 a Companhia e suas controladas foram recertificadas, com validade de 3 anos, na ISO 37.001, referente ao seu Sistema de Gestão Antissuborno (SGAS). Ainda, aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da CGU, com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Encerramento do contrato de PPP

Em 1º de maio de 2024, a Companhia concluiu a operação da PPP com o município de Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro, conforme contrato assinado em 15 de agosto de 2007, na modalidade de concessão administrativa com prazo de 15 anos, cujo objeto consistia na ampliação do sistema de esgotamento sanitário, compreendendo a construção de rede coletora, drenagem de águas pluviais, pavimentação, coletores tronco, estações elevatórias e ampliação da estação de tratamento de esgoto. Na mesma data, a concessionária realizou a entrega dos bens reversíveis previstos no contrato de concessão para o Poder Concedente após a conclusão do período de operação assistida com a nova concessionária.

2 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade e na manutenção do compromisso formal de suporte financeiro dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa que corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulantes no balanço patrimonial.

2.3 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber da Prefeitura do Município de Rio das Ostras pela prestação de serviços decorrentes da concessão administrativa descrita em contrato PPP, no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, quando aplicável.

2.4 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante.

2.5 Ativos financeiros e não financeiros

2.5.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou a valor justo por meio de resultado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.5.3 Impairment de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo de amortizado

A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indício de *impairment*. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável ("*impairment*"), são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* para os ativos não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.6 Intangíveis

(a) Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (frete, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática - 5 anos;
Máquinas e equipamentos - 5 a 10 anos;
Móveis e utensílios – 10 anos;
Edificações – 10 a 50 anos.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.9 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos.

(i) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)).

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base em seu estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.11 PIS, COFINS diferidos

O PIS e COFINS diferidos são calculados à uma alíquota de 9,25% sobre as parcelas não recebidas do contas a receber durante o prazo de concessão da PPP.

2.12 Provisões

As provisões para ações judiciais (cíveis, tributárias e ambientais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.13 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.14 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia, através de avaliação realizada por atuários independentes, remensura o passivo atuarial e reconhece os ganhos e perdas atuariais em “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. Os referidos ganhos e perdas atuariais não serão reclassificados ao resultado.

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.15 Pronunciamentos novos ou revisados em 2025

A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (IAS 21) e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1)

Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21) e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1).

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.16 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Em janeiro de 2026, o CFC emitiu o CPC 51, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS19 (a ser traduzido pelo CPC): Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC), que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC) entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível pela aplicação do IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC).

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o IASB emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 –Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros, que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o CPC deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”) e similares devem ser avaliados.
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.
- Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)
As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e julgamentos contábeis materiais

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis.

Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

(b) Provisões para riscos

As provisões para riscos existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A Administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos especulativos e não especulativos.

(a) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Acima de cinco anos	Total por vencimento	Total no balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	33		33	33
Partes relacionadas		20.070	20.070	20.070
	<u>33</u>	<u>20.070</u>	<u>20.103</u>	<u>20.103</u>
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	4.031		4.031	4.031
Partes relacionadas		5.705	5.705	5.705
	<u>4.031</u>	<u>5.705</u>	<u>9.736</u>	<u>9.736</u>

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos conta movimento	207	181
Aplicações financeiras		8.994
	<u>207</u>	<u>9.175</u>

6 Contas a receber

As contas a receber são representadas, substancialmente, por direitos a faturar do contrato de PPP qualificado como operações de ativo financeiro com o Município de Rio das Ostras, e podem ser assim apresentados:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contas a receber de clientes	853.249	853.249
	853.249	853.249
Circulante	65.112	65.112
Não circulante	<u>788.137</u>	<u>788.137</u>

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Mais de 180 dias (i)	853.249	853.249
Contas a receber de clientes	853.249	853.249

- (i) Refere-se ao saldo de contas a receber, que são objeto de litígio e para o qual há um Fundo Garantidor, administrado por instituição financeira, que detém a obrigação de realizar os pagamentos do referido saldo devedor, além de eventuais multas e encargos, obrigação que permanece mesmo após o término da PPP em 1º de maio de 2024, conforme previsão contratual e determinação do art. 11 da Lei Municipal n. 1.029/2006. Em 2025, na ação revisional, foi proferida decisão de mérito favorável à Companhia rejeitando os pedidos do município e, na ação indenizatória, foi reconhecido o direito à indenização da Companhia e determinada a manutenção do Fundo Garantidor. Foram apresentados recursos nas duas ações. Os valores correspondentes às parcelas a receber em 2025 foram integralmente depositados em juízo, conforme determinação judicial.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7 Tributos a pagar

	2025	2024
PIS e COFINS (i)		3.052
Impostos retidos de terceiros	20	3
	20	3.055

- (i) O saldo apresentado refere-se à realização de PIS e COFINS diferidos devido ao recebimento de cinco CPMs em dezembro de 2024.

8 PIS e COFINS diferidos

	2025	2024
PIS e COFINS sobre as receitas diferidos	78.889	78.889
Circulante	6.023	6.023
Não circulante	72.866	72.866

Referem-se à tributos sobre a receita não recebida com órgão público (poder concedente) conforme descrito na (Nota 2.11).

9 Dividendos a pagar

(a) Composição

	2025	2024
Dividendos a pagar BRK Ambiental	4.840	1.210

(b) Movimentação

	Saldo inicial	Provisão (i)	Imposto de renda retido na fonte	Pagamento	Reversão de dividendos mínimos obrigatórios	Movimentações societárias	Saldo final
Dividendos a pagar BRK Ambiental	1.210	3.630					4.840
Em 31 de dezembro de 2025	1.210	3.630					4.840
Em 31 de dezembro de 2024	8.049	34.239	(4.954)	(31.530)	(4.594)	(15.207)	1.210

- (i) Em 29 de abril de 2025, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos adicionais propostos referentes a destinação do lucro líquido de 2024, no montante de R\$ 3.630.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 Partes relacionadas

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

Passivo não circulante		Custos/despesas operacionais		Resultado financeiro	
Partes relacionadas					
2025	2024	2025	2024	2024	
<i>Demais partes relacionadas</i>					
BRK Ambiental	20.070	5.705	(14.364)	(10.394)	(1.644)

O saldo mantido com partes relacionadas do passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com exigências legais e de acordo com as políticas internas.

Refere-se aos contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas entre a Companhia e a controladora, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2025	2024
Passivo diferido	(132.562)	(139.240)

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados fiscais futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	2.025
Ativo de imposto diferido	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	89.964
	89.964
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
Demais anos	89.964
	89.964
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(222.526)
Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:	
Demais anos	(222.526)
	(222.526)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(132.562)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Ativo fiscal diferido	2024	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2025
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	82.020	6.454			88.474
Provisões	1.213	231			1.444
Lei 9656 - Obrigações com benefícios pós-emprego	9	1	(8)		2
Arrendamentos CPC 06	44				44
Total ativo fiscal diferido	83.286	6.686	(8)		89.964
Compensação CPC 32	(83.286)			(6.678)	(89.964)
		6.686	(8)	(6.678)	
Passivo fiscal diferido					
Lucros diferidos (órgãos governamentais)	(222.612)				(222.612)
Capitalização de juros e custo de transação	86				86
Total passivo fiscal diferido	(222.526)				(222.526)
Compensação CPC 32	83.286			6.678	89.964
	(139.240)			6.678	(132.562)
	(139.240)	6.686	(8)		(132.562)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, diferem do valor teórico que seriam obtidos com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, como demonstrado a seguir:

	2025	2024
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	(19.926)	(9.124)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	6.775	3.102
Efeito das exclusões (adições) permanentes	(89)	11.117
Juros sobre o capital próprio		11.230
Outros	(89)	(113)
Receita de imposto de renda e contribuição social	6.686	14.219
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.686	14.219
Receita de imposto de renda e contribuição social	6.686	14.219
Alíquota efetiva	33,55%	155,84%

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Adiantamento para futuro aumento de capital

(i) Composição

	2025	2024
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.932	187.000
Não circulante	1.932	187.000

(ii) Movimentação

	Saldo inicial	Adição	Movimentações societárias (i)	Saldo final
BRK Ambiental	187.000	1.932	(187.000)	1.932
Em 31 de dezembro de 2025	187.000	1.932	(187.000)	1.932

Em 29 de abril de 2025, conforme Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aumentou o capital social, no montante de R\$ 187.000, com emissão de 55.745.207 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas mediante capitalização de AFAC.

13 Provisões para riscos

As movimentações das provisões para riscos foram como segue:

	Riscos civis	Riscos trabalhistas e previdenciários	Riscos tributários	Riscos ambientais	Total
Em 1º de janeiro de 2025	2.400	162	11		2.573
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	1.380	207		6	1.593
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados		(162)			(162)
(-) Pagamentos	(128)	(207)		(6)	(341)
Em 31 de dezembro de 2025	3.652		11		3.663

O cálculo da provisão para riscos foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhista e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável e possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processos de natureza cível - Referem-se a processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e demandas de natureza tributária no montante possível de R\$ 25.920 (2024 – R\$ 6.705), representado por diversos processos.

Processos de natureza tributária - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante possível de R\$ 2.516 (2024 – R\$ 1.172), representado por diversos processos.

Processos de natureza ambiental - Referem-se a processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante possível de R\$ 51.929 (2024 - R\$ 45.703), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Natureza	2.025
Riscos cíveis	25.920
Riscos tributários	2.516
Riscos ambientais	51.929
Total	80.365

14 Benefícios a empregados

	Nota explicativa	2025	2024
Passivo atuarial	14.1	1	22
Incentivos de longo prazo	14.2		327
		1	349

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.1 Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	<u>2.025</u>	<u>2.024</u>
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,05% a.a.	7,49% a.a.
Taxa de inflação	4,00% a.a.	4,25% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	22	16
(+) Custo dos serviços correntes		1
(+) Custo dos juros	2	2
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais	(23)	3
Saldo no final do exercício	<u>1</u>	<u>22</u>

14.2 Incentivos de longo prazo

O programa de incentivo de longo prazo (Programa de *Matching*) refere-se à bonificação de diretores e/ou gerentes elegíveis pela liderança da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos elegíveis com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2023 e com possibilidade de adesões anuais seguindo o ciclo do programa.

O Programa de *Matching* é facultativo e tem como base a aquisição de “ações virtuais” a partir do investimento pelos elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados e/ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo *valuation* da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferencias.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia está no montante de R\$327.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	100,00	372.141	185.141	186.462.234	130.717.027
	100,00	100,00	372.141	185.141	186.462.234	130.717.027

Em 29 de abril de 2025, conforme Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia aumentou o capital social, no montante de R\$ 187.000, com emissão de 55.745.207 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo totalmente subscritas e integralizadas mediante capitalização de AFAC (Nota 12 (ii)).

(b) Reserva de capital

A Companhia mantém registrada reserva oriunda do aporte em seu capital social realizado em 25 de setembro de 2008.

(c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

(d) Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, que será deliberada na ocasião da assembleia conforme art. 199 da Lei 6.404/76.

Em 29 de abril de 2025, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária, que o saldo excedente relativo ao exercício encerrado em 2024 seja proposto como dividendos complementares, no montante de R\$ 3.630, destacado como dividendo adicional proposto em conformidade com o ICPC 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos.

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Nos termos do estatuto social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído em cada exercício social, um dividendo obrigatório mínimo de 25% do lucro líquido calculados nos termos da legislação brasileira.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 197 e 202 da lei das Sociedades por Ações.

(f) Ajuste de avaliação patrimonial

Obrigações com benefícios pós emprego

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada a remensuração do passivo atuarial que resultou em ganhos atuariais no montante de R\$ 15 (perdas atuariais de R\$ 2 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024), líquido de imposto de renda e contribuição social (Nota 14.1 (ii) e 11 (a)).

16 Resultado do exercício

(a) Receitas

A reconciliação das receitas brutas auferidas no exercício é como segue:

	<u>2024</u>
Operações	
Receita de esgoto	29.328
Receita de construção	522
Receita do ativo financeiro	<u>565</u>
	30.415
Impostos e contribuições sobre serviços	<u>(2.813)</u>
	<u>27.602</u>

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Despesa por natureza

	Nota explicativa	2025	2024
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)			(463)
Pessoal			
Remunerações		(1.968)	(3.811)
Encargos sociais e trabalhistas		(797)	(1.352)
Benefícios		(379)	(1.165)
		(3.144)	(6.328)
Materiais		(2)	(2.390)
Serviços			
Aluguéis e condomínios		(14)	(750)
Manutenções		(76)	(827)
Auditorias, consultorias e assessorias		(1.200)	(3.139)
Serviços pessoa física e jurídica		(15)	(635)
Outros		(30)	(59)
		(1.335)	(5.410)
Tributos, taxas e contribuições		(14)	(35)
Partes relacionadas	10	(14.364)	(10.394)
Seguros		(11)	(320)
Depreciação e amortização		(45)	(284)
Outras		(1.324)	(1.510)
		(20.239)	(27.134)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		-	(7.061)
Gerais e administrativas		(20.349)	(20.098)
Outras receitas		110	25
		(20.239)	(27.134)

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2025	2024
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		84	974
Variações monetárias		237	106
Descontos condicionais obtidos		27	
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(16)	(50)
		<u>332</u>	<u>1.030</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias			(8.560)
Amortização do custo de transação			(372)
Partes relacionadas	10		(1.644)
AVP			(6)
Juros obrigações com benefícios pós emprego		(2)	(2)
Outras		(17)	(38)
		<u>(19)</u>	<u>(10.622)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>313</u>	<u>(9.592)</u>

17 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2025	2024
Garantia de contrato	8.723	6.188
Responsabilidade civil (i)		50.000
Veículos		250

- (i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e de suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato.

BRK Ambiental - Rio das Ostras S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Contas a receber

	<u>2024</u>
Total de movimentação do contas a receber (Nota 6)	40.539
Principais itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	<u>59</u>
Total da movimentação no contas a receber conforme demonstração do fluxo de caixa	40.598
Principais itens que afetaram o contas a receber, mas não envolveram caixa:	
Tributos diferidos	48
Margem de construção do exercício	<u>11</u>
Total	<u>59</u>

Ativos de direito de uso e passivo de arrendamento

Total de adições de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento	1
---	---

Adiantamento para futuro aumento de capital

	<u>2025</u>
Total de movimentação do AFAC (Nota 12)	(185.068)
Principais itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	<u>187.000</u>
Total da movimentação AFAC conforme demonstração do fluxo de caixa	1.932
Principais itens que afetaram o AFAC, mas não envolveram caixa:	
Aumento de capital	<u>187.000</u>
Total	<u>187.000</u>